



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2465 de 24 de outubro de 2024.

“Dá denominação à Rua nº: 05, localizada no Loteamento Amadeu Peloso em Ilicínea, que passará a se ter a seguinte denominação: Rua José Eugênio da Silva”.

O Povo do Município de Ilicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua nº: 05, localizada no Loteamento Amadeu Peloso em Ilicínea, que passará a ter a seguinte denominação: Rua José Eugênio da Silva.*

Ar. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ilicínea, 24 de outubro de 2024.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 29/10/24 nos
termos das Legislações Aplicáveis.